



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

**DECRETO Nº 23 /2021, de 26 de maio de 2021.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 04 DE JUNHO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

**CONSIDERANDO** as novas medidas restritivas em relação às atividades sociais e econômicas, no período de 26 de maio e 6 de junho de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Decreto nº 50.752, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas adotadas pelo Governo de Pernambuco,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 04 de junho de 2021, em virtude do feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** - O expediente normal será retomado no próximo dia 07 de junho de 2021, a partir das 8:00 horas.

**Art. 4º** - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 26 de maio de 2021.

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito